PUBLICADO
Na Imprensa Oficial Municipal
Em 12/12/2013
Célia Bahia dos Santos Mat. 4903

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO EM 13/12/2013
FUNC. RESPONSÁVEL

PREFEITURA Mata de São João Uma cidade cada vez melhor

LEI Nº 542/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Altera as Leis Municipais 217/2005, 292/2006, 347/2008 e 482/2011, modifica a estrutura organizacional da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mata de São João e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mata de São João fica modificada na forma da presente lei.

Art. 2º - O inciso VI do art. 1° da Lei municipal n° 292/2006, passa a vigorar da seguinte forma:

VI - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem a seguinte estrutura básica:

1- Órgãos Colegiados:

a. Comissão Municipal de Defesa do Consumidor;
b. Conselho Municipal da Defesa Civil

2-Órgãos da Administração Direta:

I. Gabinete do(a) Secretário(a);
- **a. Secretaria Administrativa;**
- **b. Secretaria Administrativa Regional**
- **c. Assessoria Técnica de Engenharia**
- **d. Assessoria Técnica de Projetos**

II. Diretoria de Obras;

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

1. Coordenação de Engenharia
 a. Subcoordenação de Engenharia
 - Setor de Engenharia de Operações
 b. Subcoordenação Administrativa de Obras
 - Setor administrativo de Obras

2. Coordenação de Obras
 a. Subcoordenação de Obras
 - Setor de Obras
 - Setor de Fiscalização de Obras

3. Coordenação de Planejamento e Projetos
 a. Subcoordenação de Planejamento e Projetos
 - Setor de Cadastro documental
 - Setor de Cadastro Digital de Áreas e Edificações
 - Setor de Orçamento
 - Setor de Análise e Arquivo Técnico
 - Setor de Planejamento e Projetos

III. Diretoria de Projetos;

1. Coordenação de Projetos
 a. Subcoordenação de Projetos
 - Setor de Projetos

IV. Diretoria de Serviços Públicos;

1. Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos
 a. Subcoordenação de Manutenção de Prédios Públicos
 - Setor de Manutenção de Prédios Públicos
2. Coordenação de Manutenção de Equipamentos Comunitários
 a. Subcoordenação de Manutenção de Equipamentos Comunitários
 - Setor de Manutenção de Equipamentos Comunitários

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

3. Coordenação de Manutenção de Estradas e Pontes
 a. Subcoordenação de Manutenção de Estradas e Pontes
 - Setor de Manutenção de Estradas e Pontes

4. Coordenação de Iluminação Pública
 a. Subcoordenação de Iluminação Pública
 - Setor de Iluminação Pública
 - Setor de materiais Iluminação Pública
 - Setor de Fiscalização de Iluminação Pública

5. Coordenação de Suprimentos
 a. Subcoordenação de suprimentos
 - Setor de Suprimentos de materiais

6. Coordenação de Serviços Públicos Sede
 a. Subcoordenação de Cemitérios Sede
 - Setor de Cemitérios Sede
 - Setor de Limpeza Pública
 - Setor de Feiras e Mercados Sede
 - Setor de Fiscalização de Serviços Públicos Sede
 b. Subcoordenação de Fiscalização de Serviços Públicos Sede

 Setor de atendimento e Defesa do Consumidor

7. Coordenação de Serviços Públicos Litoral 1
 a. Subcoordenação Regional de Serviços Públicos Litoral 1
 - Setor de Feiras e Mercados Litoral
 b. Subcoordenação de Fiscalização de Serviços Públicos Litoral

 Setor de Fiscalização de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

8. Coordenação de Serviços Públicos Litoral 2
 a. Subcoordenação Regional de Serviços Públicos Litoral 2
 - Setor de Feiras e Mercados Litoral
 - Setor de Salvamento Marítimo

9. Coordenação da Segurança Municipal
 a. Subcoordenação da Segurança Municipal Sede
 - Setor da Segurança Municipal Sede
 - Setor de Salvamento Marítimo
 - Agentes de Salvamento
 b. Subcoordenação da Segurança Municipal Litoral
 - Setor da Segurança Municipal Litoral
 c. Subcoordenação de Segurança
 - Setor da Segurança
 d. Subcoordenação de Defesa Civil
 - Agente de Defesa Civil
 - Setor de análise de Riscos e ações preventivas

V. Diretoria de Fiscalização.

1. Coordenação Geral de Fiscalização
 a. Subcoordenação da Fiscalização Sanitária
 - Setor de Fiscalização Sanitária
 - Agentes de Fiscalização

 b. Subcoordenação de Meio Ambiente e Uso do Solo
 - Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
 - Setor de Fiscalização de uso do solo
 - Agentes de Fiscalização

2. Coordenação de Combate a Construções Irregulares
 a. Subcoordenação de Combate a Construções Irregulares
 - Agentes de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

3. Coordenação da Ordem Pública e Transporte
 a. Subcoordenação de Ordem Pública e Transporte
 - Setor de Fiscalização
 - Agentes de Fiscalização
 - Setor de Manutenção e Operação de Transporte
 - Setor de Materiais
 - Setor de Proteção à estética da cidade

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - A Comissão Municipal de Defesa do Consumidor criada pelo art. 118 da Lei Orgânica do Município tem sua competência nela definida.

§ Terceiro - Fica criada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, uma equipe de trabalho, para desenvolver as atividades ligadas à licitação de obras articulada com a Comissão de Licitação.

Art. 3° - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal, reservado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO R$
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Diretor	02	04	R$ 4.000,00
	Assessoria Técnica	CC 05	02	R$ 2.200,00
	Coordenador	CC 09	16	R$ 2.200,00

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

	Subcoordenador	CC 11	27	R$ 1.200,00
	Chefe de Setor	CC 16	38	R$ 700,00
	Secretária(o) Administrativa(o)	CC 15	02	R$ 700,00
	Agente De Fiscalização	CC 17	50	R$ 700,00
	Agentes de Salvamento	CC 19	20	R$ 700,00
	Agente De Defesa Civil	CC 21	04	R$ 700,00

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1 Quinta-feira • 12 de Dezembro de 2013 • Ano VIII • Nº 1628

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Leis	01 até 07.
Adjudicação/Homologações	08.
Dispensas de Licitações	09 até 10.
Extratos de Contratos	10.
Atos Administrativos	11 até 13.

Leis

PREFEITURA
Mata de
São João

LEI Nº 542/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Altera as Leis Municipais 217/2005, 292/2006, 347/2008 e 482/2011, modifica a estrutura organizacional da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mata de São João e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Gestor - Otávio Marcelo Matos de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Praça Barão Açu da Torre, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1FQQ+FQJH4D/RLET2+NG1W

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mata de São João fica modificada na forma da presente lei.

Art. 2º - O inciso VI do art. 1° da Lei municipal n° 292/2006, passa a vigorar da seguinte forma:

VI - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem a seguinte estrutura básica:

1- Órgãos Colegiados:

a. Comissão Municipal de Defesa do Consumidor;
b. Conselho Municipal da Defesa Civil

2-Órgãos da Administração Direta:

I. Gabinete do(a) Secretário(a);

a. Secretaria Administrativa;
b. Secretaria Administrativa Regional
c. Assessoria Técnica de Engenharia
d. Assessoria Técnica de Projetos

II. Diretoria de Obras;

1. Coordenação de Engenharia
 a. Subcoordenação de Engenharia
 - Setor de Engenharia de Operações
 b. Subcoordenação Administrativa de Obras
 - Setor administrativo de Obras

2. Coordenação de Obras
 a. Subcoordenação de Obras
 - Setor de Obras

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1FQQ+FQJH4D/RLET2+NG1W
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

- Setor de Fiscalização de Obras

3. Coordenação de Planejamento e Projetos
 a. Subcoordenação de Planejamento e Projetos
 - Setor de Cadastro documental
 - Setor de Cadastro Digital de Áreas e Edificações
 - Setor de Orçamento
 - Setor de Análise e Arquivo Técnico
 - Setor de Planejamento e Projetos

III. Diretoria de Projetos;

1. Coordenação de Projetos
 a. Subcoordenação de Projetos
 - Setor de Projetos

IV. Diretoria de Serviços Públicos;

1. Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos
 a. Subcoordenação de Manutenção de Prédios Públicos
 - Setor de Manutenção de Prédios Públicos
2. Coordenação de Manutenção de Equipamentos Comunitários
 a. Subcoordenação de Manutenção de Equipamentos Comunitários
 - Setor de Manutenção de Equipamentos Comunitários
3. Coordenação de Manutenção de Estradas e Pontes
 a. Subcoordenação de Manutenção de Estradas e Pontes
 - Setor de Manutenção de Estradas e Pontes
4. Coordenação de Iluminação Pública
 a. Subcoordenação de Iluminação Pública
 - Setor de Iluminação Pública
 - Setor de materiais Iluminação Pública

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1FQQ+FQJH4D/RLET2+NG1W
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

- Setor de Fiscalização de Iluminação Pública

5. Coordenação de Suprimentos
 a. Subcoordenação de suprimentos
 - Setor de Suprimentos de materiais

6. Coordenação de Serviços Públicos Sede
 a. Subcoordenação de Cemitérios Sede
 - Setor de Cemitérios Sede
 - Setor de Limpeza Pública
 - Setor de Feiras e Mercados Sede
 - Setor de Fiscalização de Serviços Públicos Sede
 b. Subcoordenação de Fiscalização de Serviços Públicos Sede

 Setor de atendimento e Defesa do Consumidor

7. Coordenação de Serviços Públicos Litoral 1
 a. Subcoordenação Regional de Serviços Públicos Litoral 1
 - Setor de Feiras e Mercados Litoral
 b. Subcoordenação de Fiscalização de Serviços Públicos Litoral

 Setor de Fiscalização de Serviços Públicos

8. Coordenação de Serviços Públicos Litoral 2
 a. Subcoordenação Regional de Serviços Públicos Litoral 2
 - Setor de Feiras e Mercados Litoral
 - Setor de Salvamento Marítimo

9. Coordenação da Segurança Municipal
 a. Subcoordenação da Segurança Municipal Sede
 - Setor da Segurança Municipal Sede
 - Setor de Salvamento Marítimo

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1FQQ+FQJH4D/RLET2+NG1W
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

- Agentes de Salvamento

b. Subcoordenação da Segurança Municipal Litoral
 - Setor da Segurança Municipal Litoral

c. Subcoordenação de Segurança
 - Setor da Segurança

d. Subcoordenação de Defesa Civil
 - Agente de Defesa Civil
 - Setor de análise de Riscos e ações preventivas

V. Diretoria de Fiscalização.

1. Coordenação Geral de Fiscalização
 a. Subcoordenação da Fiscalização Sanitária
 - Setor de Fiscalização Sanitária
 - Agentes de Fiscalização

 b. Subcoordenação de Meio Ambiente e Uso do Solo
 - Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
 - Setor de Fiscalização de uso do solo
 - Agentes de Fiscalização

2. Coordenação de Combate a Construções Irregulares
 a. Subcoordenação de Combate a Construções Irregulares
 - Agentes de Fiscalização

3. Coordenação da Ordem Pública e Transporte
 a. Subcoordenação de Ordem Pública e Transporte
 - Setor de Fiscalização
 - Agentes de Fiscalização
 - Setor de Manutenção e Operação de Transporte
 - Setor de Materiais
 - Setor de Proteção à estética da cidade

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1FQQ+FQJH4D/RLET2+NG1W
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - A Comissão Municipal de Defesa do Consumidor criada pelo art. 118 da Lei Orgânica do Município tem sua competência nela definida.

§ Terceiro - Fica criada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. uma equipe de trabalho, para desenvolver as atividades ligadas à licitação de obras articulada com a Comissão de Licitação.

Art. 3° - O nicho da Tabela constante do Anexo Único, que prevê os cargos em comissão da estrutura dos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal, reservado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO R$
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Diretor	02	04	R$ 4.000,00
	Assessoria Técnica	CC 05	02	R$ 2.200,00
	Coordenador	CC 09	16	R$ 2.200,00
	Subcoordenador	CC 11	27	R$ 1.200,00
	Chefe de Setor	CC 16	38	R$ 700,00
	Secretária(o) Administrativa(o)	CC 15	02	R$ 700,00
	Agente De Fiscalização	CC 17	50	R$ 700,00
	Agentes de Salvamento	CC 19	20	R$ 700,00
	Agente De Defesa Civil	CC 21	04	R$ 700,00

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1FQQ+FQJH4D/RLET2+NG1W
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/n° - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1FQQ+FQJH4D/RLET2+NG1W
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL